



# Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

## DECRETO Nº 811/2023

DISPÕE SOBRE O  
FUNCIONAMENTO  
ADMINISTRATIVO INTERNO DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BREJETUBA E DATA LIMITE PARA  
PROTOCOLO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

*Considerando que o segundo ano dessa Legislatura se encerra no próximo dia 31 de dezembro de 2023;*

*Considerando que a atual Gestão necessita fechar suas contas, e por conseguinte, honrar seus compromissos;*

*Considerando princípios constitucionais da legalidade, publicidade, moralidade, impessoalidade e eficiência;*

O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. LEVI MARQUES DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 59 da Lei Orgânica Municipal com alterações introduzidas posteriormente;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica determinado que o Protocolo de Notas Fiscais de Fornecedores deverá ser realizado até dia 14 de dezembro de 2023.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Informo ainda que o protocolo será fechado a partir do dia 14 de dezembro para serviços internos e retornará no dia 02 de janeiro de 2024 em seu atendimento normal.

**Ar. 2º** - Fica determinado que o atendimento ao público, no setor administrativo da prefeitura, será feito até o dia 14 de dezembro de 2023. Após o dia 14 de



# Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES


dezembro e até o dia 22 de dezembro de 2023, a Prefeitura e as Secretarias funcionará, somente com trabalhos internos.

**Art. 3º** - Fica determinado recesso no dia 22 de dezembro de 2023 a partir das 11:00 horas, retornando os trabalhos normais no dia 02 janeiro de 2024.


**Art. 4º** - Excluem-se das medidas previstas, o atendimento aos serviços essenciais de saúde e coleta de resíduos sólidos.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brejetuba, 08 de dezembro de 2023.

  
**LEVI MARQUES DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES, 08 de dezembro de 2023.

  
**SÉRGIO LITIG**  
Chefe de Gabinete